



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 279/83

RUBENS PIMENTEL FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 387/81 de 10/09/81,

R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar as Senhoras Terezinha Angela Sarmenghi Cabral, casada, e Diléia Pedrini de Oliveira, separada, funcionárias de provimento efetivo desta Câmara Municipal, residentes nesta cidade de Aracruz, para o atendimento do que dispõe a Lei nº 387/81 datada de 10/09/81.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de março de 1983.


RUBENS PIMENTEL FILHO
Presidente da Câmara